INDICAÇÃO Nº 48/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal a roçagem de mato, e limpeza em área pública na Rua Santos Nº 1193 neste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a roçagem de mato e limpeza, em área pública na Rua Santos Nº 1193 bairro Jd Esmeralda neste Município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por moradores, informando da necessidade de manutenção no local, que apresenta mato alto e muita sujeira, fato este que prejudica a qualidade de vida, da comunidade residente no entorno, além de colocar diretamente em risco os vizinhos da área pública.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Janeiro de 2.019.

**Edivaldo Meira Batore**

-vereador-